

Educação em Direitos Humanos: (Im)possibilidades dos Estudos em Gênero a partir do Currículo de Pernambuco

Jorge Edielson Costa

Universidade de Pernambuco

Jullyane Chagas Barboza Brasilino,

Universidade de Pernambuco

Introdução

A educação popular promovida pelos movimentos sociais por volta de 1960, sinalizou uma sistematização da educação em Direitos Humanos, porém, foi com a Constituição de 1988, que essa iniciativa de fato tomou corpo. Depois disso, mais precisamente, em 1996 criou-se o I Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH (BRASIL, 1996) que tinha várias propostas à luz da educação, entre elas:

Criar e fortalecer programas de educação para o respeito aos direitos humanos nas escolas de primeiro, segundo e terceiro grau, através do sistema de “temas transversais” nas disciplinas curriculares, atualmente adotado pelo Ministério da Educação e do Desporto, e através da criação de uma disciplina sobre direitos humanos (BRASIL, 1996, P.35).

A partir daí, foram criados mais dois planos nacionais na busca de aprimorar cada vez mais as discussões acerca dos Direitos Humanos. No ano de 2003, foi criado o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, com o intuito de formular um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH. No terceiro PNEDH (2009) é ressaltada a importância de se discutir gênero e diversidade sexual nas escolas, temática que este estudo busca se debruçar.

Este trabalho busca questionar como é pensada a formação dos discentes em Direitos Humanos a partir de uma análise do Currículo do estado de Pernambuco para o Novo Ensino Médio (PERNAMBUCO, 2021). Entendendo que o currículo é uma prática discursiva que possibilita (ou não) a formação dos discentes do ensino médio das escolas públicas estaduais do agreste meridional em Direitos Humanos, com ênfase na discussão sobre gênero e sexualidades.

Visto isso, destacamos que a “superação das desigualdades entre os gêneros nos processos educativos, bem como a superação das violências e discriminações motivadas por gênero e orientação sexual na escola, encontram respaldo na educação em direitos humanos” (SANTOS, LAGE, 2017, p. 74).

O objetivo do estudo é mapear no Currículo de Pernambuco as discussões sobre gênero na formação da educação em Direitos Humanos - DH. Com o intuito de alcançar os objetivos aqui propostos, traçamos um caminho teórico-metodológico que será tecido a seguir. À princípio, destacaremos a importância do papel social da escola. Em seguida, discorreremos sobre o Currículo de Pernambuco, e o porquê acontece sua reformulação para o Novo Ensino Médio. Por fim, trataremos do lugar que os Direitos Humanos, mais especificamente, os estudos de gênero ocupam no Currículo de Pernambuco.

Metodologia

A metodologia utilizada foi a pesquisa em documentos de domínio público, que consistiu em um levantamento bibliográfico e uma análise documental, de acordo com os estudos de Peter Spink (2013). Assim, aqui situamos o Currículo de Pernambuco como um documento de domínio público, que por sua vez expressa de maneira livre uma interpretação, podendo ser mencionado e, a partir dele, podem-se construir reflexões acerca da discussão sobre essa temática (SPINK, 2014).

Os Documentos de Domínio Público enfatizam a importância “no sentido elástico de registro, de algo que tem uma presença física; que fala sobre algo e é também algo” (SPINK et. al, 2014, p. 208). Dessa forma, as diretrizes curriculares de Pernambucano, que é objeto do nosso estudo, são disparadores para o aprimoramento efetivo da escola estadual de ensino, buscando assim, o desenvolvimento da instituição em si, mas com o foco no agir dos educandos em sociedade de maneira dinâmica e consciente (BRASILINO; COSTA, 2022).

Além disso, “os documentos são produtos de eventos que estão articulados com ideias, argumentos e geram sentidos, a partir do lugar onde essas pessoas estão e de onde vieram, dessa maneira, para a constituição desses documentos, há recortes de tempo e lugar” (BRASILINO; COSTA, 2022, p.63). Logo, por serem de domínio público os tornam objetos de discussões sociopolíticas, permite gerar e ter opiniões a seu respeito.

Para a construção do Currículo há documentos que orientam essa composição, entre eles tem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2018), a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2009), a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) que se trata de um documento norteador para a construção de Currículos estaduais com o intuito de padronizar unidades curriculares para todas escolas brasileiras e uma parte diversificada, respeitando as especificidades de cada contexto regional/local. Por fim, a Lei nº 13.415/2017 que trata de alterações no Ensino

Médio, visando sua expansão tanto de carga horária quanto de unidades curriculares.

Assim, as diretrizes curriculares de uma escola são entendidas como um conjunto de atividades que tem como objetivo o pleno desenvolvimento e o melhor desempenho da instituição, seja seu capital intelectual e/ou físico (SAVIANI, 2016). Segundo Brasilino e Costa (2022), “o existir da escola de forma efetiva e seu primordial papel parte da construção dos currículos e estes dão suporte para o crescimento dos educandos para agirem de maneira proativa e reflexiva na vida em sociedade” (BRASILINO; COSTA, 2022, p. 60).

Dessa maneira, se torna necessário olhar para as relações sociais e quais conhecimentos estão e podem ser articulados com a construção dessas diretrizes. Para Saviani (2016), o saber sistematizado da escola precisa estar em diálogo com os saberes da sociedade, acompanhando as discussões e pautas contemporâneas, pois para ele “a educação é inerente à sociedade” (SAVIANI, 2016, p.59).

O Currículo de Pernambuco é um produto que resulta da soma de diversas discussões desde maio de 2019, passando por escutas *online* de professores em 2020, com o advento da pandemia. A intenção foi garantir a construção de um documento que possa abarcar a multiplicidade de todos da comunidade escolar e que potencialize a emancipação dos alunos de maneira ética, científica e cidadã (PERNAMBUCO, 2021).

Ademais, este documento buscou integrar temas transversais das mais diversas esferas sociais, dando ênfase à abordagem interdisciplinar. Dentre eles, tem-se pontos que são de interesse desta pesquisa:

Educação em Direitos Humanos-EDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2006, Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) [...] As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012)[...] A Relação de Gênero (Parecer CNE/ CEB nº 07/2010, Resolução CNE/CEB nº 02/2012, Lei no 11.340/2006. Lei Maria da Penha, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2006, Instrução Normativa da SEE nº

007/ 2017 e Portaria MEC nº 33/2018)
(PERNAMBUCO, 2021, p. 28;32).

Tendo em vista, que nosso olhar aqui é a formação em Direitos Humanos, principalmente, nos estudos de gênero o documento analisado baseia-se nas pesquisas de Scott (1990) que compreende tal categoria como um conjunto que “ajuda a pensar a maneira como as ações e posturas dos homens e das mulheres são determinados pela cultura em que estão inseridos” (PERNAMBUCO, 2021). Assim, por ser considerado um processo construído socialmente, as relações de gênero atravessam a produção de saberes científicos ou não, posicionando assim, a identificação do que é feminino e masculino e como essa relação pode acentuar as desigualdades de gênero.

Entende-se que essa discussão no Currículo contribuem para uma perspectiva da igualdade de gênero (expressão que surge no texto entre aspas) enfatiza a necessidade de um contexto escolar que tenha a inclusão e combate às discriminações. É apontado também que tais discussões são asseguradas por legislações específicas, na construção de estratégias para enfrentar as variadas maneiras de violência, confirmando o espaço escolar como lugar para a promoção do respeito à diversidade.

Buscando a efetivação dos estudos da relação de gênero no Currículo torna-se imperiosa: “a implementação de ações com a perspectiva de eliminar atitudes ou comportamentos preconceituosos ou discriminatórios relacionados à ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer orientação sexual, identidade ou expressão de gênero” (PERNAMBUCO, 2021, p. 32). Isto posto, o contexto escolar impacta diretamente nas questões sociais e pode ser um ambiente propício para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

O lugar social da escola

A educação escolar teve como base por muitos anos o conteúdo e o saber-poder do professor. Atualmente, muito tem sido discutido acerca da aprendizagem e papel social que a

escola ocupa. Desse modo, com a inserção dos planos nacionais da educação em Direitos Humanos tem contribuído para discussões no âmbito social na escola.

Para Dermeval Saviani, um consagrado educador, foi imprescindível discutir a importância da escola para a formação social dos indivíduos. Segundo suas ideias, o ambiente escolar deve ser entendido como uma instituição social que busca transmitir conteúdos que foram somados pela humanidade ao longo dos anos. Este é relevante para o saber sistematizado, desenvolvimento intelectual e a cultura social (SAVIANI, 2016).

Ainda sobre isso, para que esta função seja alcançada se faz necessária a democratização do acesso ao conhecimento. Para isso, a escola deve ser um espaço que promova a igualdade de oportunidades, oferecendo uma educação de qualidade, que seja capaz de atender às necessidades e potencialidades dos alunos (SAVIANI, 2016). O autor também ressalta a importância do contexto escolar para a formação cidadã e ética de todos, pois é possível a construção de valores, respeito, solidariedade e participação social, preparando o educando para agir na sociedade contemporânea.

Dessa forma, os documentos que regem a escola, como é o caso do currículo no qual estamos analisando nesta pesquisa, acabam sendo resultados dos tensionamentos da sociedade a qual estamos inseridos “e as necessidades postas por essa nova forma de organização da sociedade conduziram a uma nova forma de estruturação de currículo, isto é, dos conteúdos de ensino. Assim, são as necessidades sociais que determinam o conteúdo[...]” (SAVIANI, 2016, p. 62).

Daí surge a relevância de reformulação das diretrizes curriculares, uma vez que este deve seguir a evolução da comunidade a qual está imersa. Segundo Brasilino e Costa (2022), “o trabalho pedagógico é quem transforma esses agentes sociais em agentes educativos, daí nasce a necessidade da constante discussão e reformulação dos currículos formativos” (BRASILINO; COSTA, 2022, p.61).

Por conseguinte, o Currículo de Pernambuco foi publicado em 2021 tendo como orientador a Base Nacional Comum Curricular (2017) que busca ter uma parte básica comum de conteúdos e outra parte diversificada, respeitando assim, as particularidades de cada região/localidade onde está

sendo ensinado, tem na sua composição geral a formação em Direitos Humanos como uma das suas molas propulsoras, mais detalhadamente abordada no próximo subtópico.

A formação em direitos humanos

O processo formativo em Direitos Humanos na Educação brasileira tem se desenvolvido ao longo do tempo, acompanhando as transformações sociais e políticas do país. Seus primeiros indícios se deram com a promulgação da Constituinte de 1946, que garantia direitos baseados nos Direitos Humanos. Na década seguinte, o movimento da educação popular de Paulo Freire trouxe à tona a promoção desses direitos no contexto educacional.

Já na década de 1960 com o regime militar, houve uma supressão de Direitos Humanos, que limitou a discussão desses perante sociedade. Mais tarde, com o processo de redemocratização, mais precisamente em 1985, começa a retomada dessas discussões na sociedade brasileira que se consolida em 1988 com a Constituição, também conhecida como a “Constituição Cidadã”, possibilitando assim, a promoção dos Direitos Humanos nas mais diversas esferas políticas e sociais.

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, adotada pela UNESCO em 1990, reconheceu a importância da Educação em Direitos Humanos como parte integrante de uma educação de qualidade. Nesse contexto, a Educação em Direitos Humanos começou a ser incorporada aos currículos escolares, com enfoque na formação de valores, atitudes e práticas de respeito aos direitos fundamentais. Mas foi em 20 de dezembro de 1996, que foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de conteúdos relacionados aos Direitos Humanos nos currículos escolares, visando a formação de cidadãos conscientes e críticos.

Com a virada do século, mais precisamente, no ano de 2003 aconteceu a aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que incluiu a Educação em Direitos Humanos como uma de suas diretrizes. Já em 2017, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabeleceu a

Educação em Direitos Humanos como um dos princípios transversais que devem permear todo o currículo escolar.

Assim, se faz importante compreender esse contexto histórico dos Direitos Humanos no Brasil, para entender sua evolução na educação, pois para a sua efetiva prática deve estar embasada em princípios como dignidade humana, igualdade, liberdade, justiça, solidariedade e respeito à diversidade. Esses fundamentos devem permear toda a prática educativa, desde a formulação de políticas até a sala de aula (DE LIMA KOHL; ARDENGHI, 2018).

Esses mesmos autores enfatizam que a educação em direitos humanos deve ser construída por meio de ações práticas e concretas. Isso envolve a incorporação de temáticas relacionadas aos direitos humanos nos currículos escolares, a adoção de métodos participativos e dialogados, o estímulo à reflexão sobre casos reais de violações e a promoção de atividades extracurriculares que possibilitem a conscientização e a participação social (DE LIMA KOHL; ARDENGHI, 2018).

Em suma, ressaltamos aqui a necessidade de uma educação em Direitos Humanos que vá além da transmissão de conhecimentos teóricos. Isso requer uma abordagem pedagógica que valorize a participação, o diálogo, a ética e a justiça social. A educação é um poderoso instrumento na concretização dos Direitos Humanos, tanto no aspecto individual, ao formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, quanto no aspecto coletivo, ao contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Currículo de Pernambuco: O (não) lugar da formação em direitos humanos, mais especificamente, os estudos de gênero.

Pensando nessa importante construção da Educação em Direitos Humanos, propomos aqui fazer um recorte dentro desse segmento - pensar criticamente os estudos sobre gênero a partir do Currículo de Pernambuco. Uma vez que essa discussão é permeada por diversos estereótipos e tem sido

utilizada de maneira distorcida, podendo deslegitimar a inclusão dessa temática na educação.

No estudo "Fazer do caos uma estrela dançarina no currículo: invenção política com gênero e sexualidade em tempos do slogan 'ideologia de gênero'", Marlucy Alves Paraíso (2018), argumenta a necessidade de desconstruir os estereótipos de gênero presentes na sociedade, que perpetuam desigualdades e discriminações. Ela enfatiza a importância de uma educação que valorize a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais, promovendo a igualdade e o respeito mútuo.

A autora, nesse mesmo texto ressalta que a construção do currículo não deve ser apenas uma reprodução de conteúdos, porém, pode ser um espaço para discussões de temáticas que promovam a inclusão das questões de gênero e sexualidade, sendo estas fundamentais para superar os estereótipos de gênero e promover a igualdade e o respeito à diversidade sexual no âmbito educacional (PARAÍSO, 2018).

Assim, os estudos de gênero nas diretrizes curriculares não podem ser uma questão ideológica, mas sim, uma necessidade de abordar temáticas que afetam diretamente a vida e saúde do alunado, e a escola como um todo. Dessa forma, se faz imperiosa uma reflexão crítica considerando diferentes perspectivas teóricas e experiências sociais na abordagem de gênero e sexualidade no currículo (PARAÍSO, 2018). Torna-se relevante o envolvimento da comunidade escolar, incluindo estudantes, famílias e profissionais da educação, para construir um ambiente inclusivo e respeitoso.

No Currículo de Pernambuco (2021) a temática de gênero é abordada como um tema transversal - que atravessa a vida dos estudantes de maneira integral, afetando-os "a vida humana em escala local, regional e global, trazendo temáticas que devem integrar o cotidiano da escola" (PERNAMBUCO, 2021, p. 27). Dessa forma, a temática de gênero entra nesse documento como sugestão, trazendo à tona, nosso questionamento primordial: Como tem sido pensada a formação dos discentes do ensino médio das escolas públicas estaduais do agreste meridional em Direitos Humanos, com ênfase na discussão sobre gênero e sexualidade?

Segundo o Currículo:

Alguns desses temas estão diretamente relacionados às legislações específicas, enquanto outros são **sugeridos** em diretrizes curriculares, ou mesmo, demandados pela própria comunidade educativa. O que os une é o fato de se relacionarem a diferentes componentes curriculares, garantindo uma abordagem interdisciplinar, transversal e integradora (PERNAMBUCO, 2021, **grifo nosso**, p. 27).

Não obstante, se os estudos de gênero são mencionados por vários autores como uma temática de destaque para promovermos a igualdade e o respeito à diversidade no contexto escolar. Por que este é um assunto sugerido no Currículo e não um tema em evidência?

Outro fator de importante análise é o fato das temáticas de gênero estarem presentes somente nas unidades curriculares optativas dentro desse mesmo documento, potencializando assim, um apagamento frente às outras unidades curriculares. Será que existe uma preocupação efetiva em abordar as relações de gênero nas escolas estaduais de Pernambuco?

Algumas considerações analíticas

Buscando a transversalidade e interdisciplinaridade, o currículo na sua parte introdutória já busca discutir de maneira integral vários temas transversais e contemporâneos, dentre eles a categoria gênero surge. A fim de destacar a categoria gênero no Currículo após uma leitura minuciosa, montamos o quadro 1, apresentando esse mapeamento com vistas a identificar/mapear no currículo de PE as discussões sobre gênero na formação da educação em DH, de modo a possibilitar a visualização e posterior análise da menção à categoria gênero ao longo do currículo.

ORGANIZADOR CURRICULAR	TRILHAS	UNIDADE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA	MENÇÃO À CATEGORIA GÊNERO
Educação Física	-	-	Fundamentos das Ginásticas (de condicionamento físico e de conscientização corporal); Danças (de salão, de massa(mídia) e urbanas); Lutas (do mundo); e Esporte (de combate, de precisão, de rede/quadrado dividida ou parede de rebote, de campo e taco) e suas representações sociais, influências mercadológicas e midiáticas (impressa, televisiva, radiofônica)	Discutir, a partir das Práticas Corporais, questões de relevância social (estética, rendimento/supertreino, gênero , sexualidades, oportunidade de acesso, entre outras) e suas consequências para a saúde individual e coletiva frente aos diferentes contextos (p.165)

			<p>e digital) e relações com as violências (física, verbal e psicológica), doping, corrupção, supertreino e preconceitos (étnico-raciais, socioeconômico, religião, de gênero, de identidade de gênero e de orientação sexual, contra a pessoa com deficiência, entre outros) (p.165)</p>	
<p>Biologia</p>	-	-	-	<p>Diversidade cultural, étnica, social e sexual. Aplicação das novas tecnologias em tratamentos biológicos, mapeamento genético, célula tronco. Darwinismo</p>

				social, eugenia e abortos seletivos. Discussões sobre as vacinas. Discussões de identidade de gênero e orientação sexual. Ética (p.221)
Sociologia	-	-	Compreende r as consequênci as provocadas pelo patriarcalis mo, dentre elas a desigualdad e entre gêneros e os fenômenos violentos naturalizado s nas relações de poder, de forma a desnaturaliz ar as violências e as estruturas sociais da desigualdad e (p.280).	Diversidade cultural, étnica, social e sexual. Aplicação das novas tecnologias em tratamentos biológicos, mapeamento genético, célula tronco. Darwinismo social, eugenia e abortos seletivos. Discussões sobre as vacinas. Discussões de identidade de gênero e orientação sexual. Ética (p.280).
Linguagen s	Identidade s e	Corpo e Diversid	Expressivida de E	Seleção e sistematização de

	Expressividades	ade	Criatividade	<p>estudos sobre o corpo, corporeidade, estética, imagem corporal, culto ao corpo, preconceitos e estereótipos;</p> <p>Reflexão sobre as individualidades e questões étnico-raciais, de gênero e sexualidades;</p> <p>Abordagem de questões relacionadas a desempenho, habilidades físicas e composição corporal;</p> <p>Problematização acerca dos padrões de beleza e desempenho/ performance estabelecidos socialmente e pela mídia;</p> <p>Mobilização e curadoria de conhecimentos relacionados à saúde, autoconhecimento e autocuidado;</p> <p>Apresentação da conclusão de pesquisas, fazendo uso das diferentes mídias. Produção, desenvolvimento e vivência de projetos individuais ou</p>
--	-----------------	-----	--------------	--

				coletivos que reconheçam as individualidades e a diversidade como forma de cuidado com a saúde.
Humanas	Direitos Humanos e Participação Social	Direito, gênero e igualdade	Universalismo E Multiculturalismo	Concepção de gênero , os movimentos feministas, compreensão das categorias identidade de gênero , relação entre gênero , classe social, raça, etnia, desigualdade de gênero e direito, no âmbito nacional e internacional. O processo de superação do machismo/patriarcado e suas relações contemporâneas.
OPTATIVAS	Política, Participação E Cidadania	OPTATIVAS: Direito, gênero e igualdade	OPTATIVAS	Concepção de gênero , os movimentos feministas, compreensão das categorias identidade de gênero , relação entre gênero , classe social, raça, etnia, desigualdade de gênero e direito, no âmbito nacional e internacional. O

				processo de superação do machismo/patriarcado e suas relações contemporâneas.
Linguagens	Diversidad e Cultural e Territórios	Corpo e Diversidade	Culturas e Identidades	Seleção e sistematização de estudos sobre o corpo, corporeidade, estética, imagem corporal, culto ao corpo, preconceitos e estereótipos. Reflexão sobre as individualidades e questões étnico-raciais, de gênero e sexualidades. Abordagem de questões relacionadas a desempenho, habilidades físicas e composição corporal. Problematização acerca dos padrões de beleza e desempenho/performance estabelecidos socialmente e pela mídia. Mobilização e curadoria de conhecimentos relacionados à saúde, autoconhecimento e autocuidado.

				Apresentação da conclusão de pesquisas, fazendo uso das diferentes mídias. Produção, desenvolvimento e vivência de projetos individuais ou coletivos que reconheçam as individualidades e a diversidade como forma de cuidado com a saúde.
Matemática	Matematização, Design e Criatividade	Corpo e Diversidade	Matematização & Expressividade	Seleção e sistematização de estudos sobre o corpo, corporeidade, estética, imagem corporal, culto ao corpo, preconceitos e estereótipos; Reflexão sobre as individualidades e questões étnico-raciais, de gênero e sexualidades; Abordagem de questões relacionadas a desempenho, habilidades físicas e composição corporal; Problemática acerca dos padrões de beleza e desempenho/

				<p>performance estabelecidos socialmente e pela mídia. Mobilização e curadoria de conhecimentos relacionados à saúde, autoconhecimento e autocuidado.</p> <p>Apresentação da conclusão de pesquisas, fazendo uso das diferentes mídias. Produção, desenvolvimento e vivência de projetos individuais ou coletivos que reconheçam as individualidades e a diversidade como forma de cuidado com a saúde.</p>
Linguagens	Identidades e Expressividades	Culturas Africanas e Culturas dos Povos Indígenas	Culturas e Identidades	<p>Identificação e problematização das relações culturais étnico-raciais, grupos de idade e gerações, gêneros, organização social, parentesco e a família. Reflexão sobre as produções e práticas culturais, literárias, linguísticas, corporais, artísticas e religiosas. Estudos envolvendo as produções culturais</p>

				de matriz africana e dos povos indígenas. Compreensão do conceito de interculturalidade. Planejamento, execução e avaliação de projetos de intervenção social, artístico, cultural ou ambiental de modo a (re)conhecer e valorizar as identidades e diversidade cultural desses povos .
OPTATIVAS	Identidades Expressivas	OPTATIVAS: Práticas Corporais e Identidades	OPTATIVAS	Estudos dos aspectos socioculturais que caracterizam as práticas corporais em diferentes culturas, grupamentos sociais/ esportivos/ culturais (vocabulários, vestimentas, rituais, costumes, danças, músicas etc.). Reconhecimento dos contextos de uso e produção das práticas corporais e artísticas. Problemática sobre os estereótipos, as discriminações, os preconceitos e barreiras culturais presentes nas

				<p>práticas corporais e artísticas. Proposição de ações individuais e/ou coletivas (intervensões sociais e artísticas, projetos, eventos) que valorizem a inclusão, a equidade e o convívio harmônico entre pessoas de diferentes gerações, classes sociais, etnias, raças, religiões, gêneros, sexualidades, tradições, pessoas com deficiência, entre outras, para promoção da democracia e respeito à diversidade.</p>
--	--	--	--	--

OPTATIVAS	Diversidad e Cultural E Territórios	OPTATIVAS: Antropologia das emoções	OPTATIVAS	<p>Discussões sobre o conceito de emoção. Realização de leituras de textos, tertúlias dialógicas com abordagem contemporânea sobre família, pessoa, identidade, gênero, emoções e suas questões específicas, considerando teorias antropológicas, políticas; analisar casos/tutoriais reais ou ficticiais, buscando compreender a importância das emoções nos contextos sociais, experienciais, familiares, religiosos, culturais, econômicos, políticos. Discussão de vídeos e outros meios que ajudem a apreensão do significado experiencial das emoções, suas implicações na constituição das relações de poder, estranhando/desnaturalizando a ideia de que o processo biológico determina a</p>
-----------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	--

				emoção.
--	--	--	--	---------

Essa análise possibilitou a identificação de alguns elementos relevantes, que ressaltamos a seguir: 1) Nas menções da categoria “gênero” aparece na sua maioria das vezes nas unidades curriculares optativas; 2) Acontece uma repetição em outras trilhas de aprendizagens, como Antropologia das Emoções e Direito, gênero e igualdade; 3) O termo “gênero” surge às vezes no singular, e outras vezes no plural, elucidando um equívoco sobre a temática e; 4) “Gênero” aparece com frequência junto do termo “sexualidade” remetendo-os como equivalentes de significados, situação esta que pode gerar um embaraço nos sentidos que são construídos sobre esses conceitos.

Nesse sentido, identificamos que a categoria gênero não possui um lugar de destaque ou mesmo uma possibilidade de definição da forma como está posicionada no currículo, assim, depende sempre dos docentes que ministrarão as disciplinas a escolha pelos componentes curriculares que contemplem tal temática, muitas vezes optativa, bem como ficando a seu critério a ênfase ou não nessa discussão. Tal situação demonstra certa fragilidade nessa pauta que deveria ser mais bem trabalhada a fim de garantir as diretrizes preconizadas pelas políticas públicas de Direitos Humanos, com vistas a uma formação nesse sentido.

Considerações finais

Ao analisar o Currículo de Pernambuco em relação à formação de Direitos Humanos, com foco nos estudos de gênero, algumas reflexões se destacam. A discussão sobre gênero é fundamental para promover a igualdade, o respeito à diversidade e combater estereótipos que perpetuam desigualdades e discriminações.

Embora esse documento mencione a temática gênero como um tema transversal, sua abordagem apresenta-se como sugerida e não é evidenciada de forma destacada. A presença de estudos de gêneros nas unidades curriculares optativas pode gerar um apagamento em relação às outras disciplinas, levantando questionamento sobre a efetiva preocupação em abordar as relações de gênero nas escolas estaduais de Pernambuco

No entanto, há uma confusão em relação ao termo “gênero”, às vezes é utilizada no singular e outras no plural, o que pode gerar equívocos e falta de clareza sobre a temática. Além do mais, a frequente associação entre gênero e sexualidade no currículo pode contribuir para uma compreensão inadequada e limitada desses conceitos, prejudicando a construção de significados mais amplos e abrangentes.

Portanto, a partir do objetivo desta pesquisa que foi identificar/mapear as discussões sobre gênero na formação da Educação em Direitos Humanos. Fica evidente a presença da

Jorge Costa e Jullyane Brasilino

temática no documento analisado, porém, pelo termo “gênero” ser identificado de maneira mais ativa nas unidades curriculares ditas como optativas, deixa a cargo de cada instituição inserir a discussão ou não, na sua carga horária. Dessa forma, como ratifica Santos e Lage (2017), se faz necessário progredirmos mais sobre o assunto, uma vez que esse tema sendo sugerido pelo currículo não quer dizer que será contemplado pelas instituições escolares. Logo, enfatizamos a importância que mais pesquisas sejam produzidas a fim de gerar mais discussões acerca da temática e que os direitos humanos possam ser assegurados.

Diante dessas análises, é necessário promover uma reflexão crítica que considere diferentes expectativas teóricas e experiências sociais na abordagem de gênero e sexualidade no currículo. O envolvimento da comunidade escolar, incluindo estudantes, famílias e profissionais de educação, é fundamental para criar um ambiente inclusivo e respeitoso. Para que a formação em Direitos Humanos com ênfase na discussão de gênero, seja efetiva, é importante que o currículo não apenas mencione a temática, mas a integre de maneira transversal interdisciplinar, assegurando uma abordagem ampla e significativa para os estudantes.

Referências

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_10518_versaofinal_site.pdf> Acesso em 10 jun. 2023.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>> Acesso em 10 jun. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH - 3, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/dcreto/d7037.htm> Acesso em 03 jun. 2023.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, 1996. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/programa-nacional-de-direitos-humanos-1996.pdf>> Acesso em 03 jun. 2023.

BRASILINO, Jullyane Chagas Barboza; COSTA, Jorge Edielson. **Gênero e Educação: Um recorte a partir do componente curricular direitos humanos no Currículo de Pernambuco do Novo Ensino Médio.** A diversidade dos Direitos Humanos no contexto Educacional, cap. 5, 2022.

DE LIMA KOHL, Alex Anderson; ARDENGHI, Luciana Borella Camara. O Papel Da Educação Como Instrumento De Concretização Dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/10721>> **Seminário Internacional de Direitos Humanos e Democracia**, p. 15-15, 2018.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Fazer do caos uma estrela dançarina no currículo: invenção política com gênero e sexualidade em tempos do slogan "ideologia de gênero". Pesquisas sobre currículos, gêneros e sexualidades. Belo Horizonte: Mazza, p. 23-52, 2018.

PERNAMBUCO. Currículo de Pernambuco. Recife: SEDUC-PE, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/RCSE EPE.pdf>> Acesso em 03 jun. 2023.

Jorge Costa e Jullyane Brasilino

SANTOS, Émerson Silva; LAGE, Allene Carvalho. Gênero e diversidade sexual na educação básica: um olhar sobre o componente curricular Direitos Humanos e Cidadania da rede de ensino de Pernambuco. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8640780>> Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 10, n. 22, p. 2, 2017.

SAVIANI, Dermeval. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32575/18710>> **Movimento-revista de educação**, n. 4, 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica in Educação e Realidade. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf?sequence=1>> **Porto Alegre**, 1990.

SPINK, Peter et al. Documentos de domínio público e a produção de informações. Disponível em: <https://www.academia.edu/36704679/A_produ%C3%A7%C3%A3o_de_informa%C3%A7%C3%A3o_na_pesquisa_social_compartilhando_ferramentas> **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**, p. 207-228, 2014.

Resumo:

O texto aborda a promoção da educação em Direitos Humanos - DH, no Brasil. Destaca-se a criação do Programa Nacional de DH em 1996, que propôs a inclusão da educação em DH nas escolas. Em 2003, o estabelecimento do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos resultou na formulação de um Plano Nacional de Educação nessa área. Analisamos o currículo do estado de Pernambuco para o Novo Ensino Médio, com o objetivo de mapear as discussões sobre gênero e sexualidades nesse contexto. A pesquisa em documentos públicos como metodologia, o currículo de Pernambuco é considerado um documento de domínio público. Ressaltamos o papel social da escola na formação dos indivíduos e a importância do currículo como reflexo das necessidades sociais. Assim, enfatiza a relevância da educação em DH para promover a igualdade de gênero e combater as discriminações.

Palavras-chave:

Gênero; Educação; Direitos Humanos; Currículo

Abstract:

The text addresses the promotion of education in Human Rights - DH, in Brazil. The creation of the National HD Program in 1996 stands out, which proposed the inclusion of HD education in schools. In 2003, the establishment of the National Committee on Education in Human Rights resulted in the formulation of a National Education Plan in this area. We analyzed the curriculum of the state of Pernambuco for the New High School, with the objective of mapping the discussions about gender and sexualities in this context. The research in public documents as a methodology, the curriculum of Pernambuco is considered a public domain document. We emphasize the social role of the school in the formation of individuals and the importance of the curriculum as a reflection of social needs. Thus, it emphasizes the relevance of education in human rights to promote gender equality and combat discrimination.

Keywords:

Gender; Education; Human rights; Curriculum.

Jorge Costa e Jullyane Brasilino

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

